CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. Rua: Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199
Centro – Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP: 32450-000

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
Site. www.camarasarzedo.mg.gov.br

GABINETE VEREADOR: JOSÉ LUIZ DE SANTANA
Tel.: 3577-7335 Ramal: 204

PROJETO DE LEI 27/2014.

"Dá denominação a Nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Jardim Santa Rosa, neste Município."

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art.1°- O novo UBS do Bairro Jardim Santa Rosa, situado à rua João Bosco Vieira da Silva (antiga rua Nove) neste Município, passa a denominar-se:

JOSÉ DE SALES MAIA

Parágrafo único. A biografia do homenageado e o projeto modelo da UBS, seguem em anexo ao presente projeto de Lei.

Art.2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se disposições em contrário.

José Luiz de Santana

José Luiz de Santana (Zu)

Vereador – PT

VEREADOR ZU Juntos podemos mais...

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. Rua: Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199
Centro – Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP: 32450-000

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
Site: www.camarasarzedo.mg.gov.br

GABINETE VEREADOR: JOSÉ LUIZ DE SANTANA
Tel.: 3577-7335 Ramal: 204

JUSTIFICATIVA AO PL 27/2014.

Esta é uma justa homenagem ao ilustre e saudoso Sr. JOSÉ DE SALES MAIA. ("Zé de Sal")

Ele foi um dos primeiros moradores de Sarzedo, ajudando no crescimento e desenvolvimento do então distrito de Ibirité. Teve papel fundamental nos primeiros passos da emancipação do Município de Sarzedo.

Colaborou na construção do Centro Social, Hospital Franklin Land e antiga Igreja Católica de Sarzedo.

VEREADOR ZU
Juntos podemos mais...

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. Rua: Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199
Centro – Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP: 32450-000

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
Site: www.camarasarzedo.mg.gov.br

GABINETE VEREADOR: JOSÉ LUIZ DE SANTANA
Tel.: 3577-7335 Ramal: 204

ANEXO I AO PROJETO DE LEI 27 /2014.

BIOGRAFIA :JOSÉ DE SALES MAIA.

José de Sales Maia, nasceu em Belo Vale no dia 24 de abril de 1922.Filho de João de Sales Maia. Foi um dos 1° moradores de Sarzedo. Mudou-se para Sarzedo na década de 50, vindo da cidade de Belo Vale com esposa e filhos, logo estabeleceu moradia vivendo da agricultura e pecuária por muitos anos, em 10 de outubro de 1957 entrou para a extinta Usina Hidrelétrica Hamleto Magnavacca. Alguns anos depois passou a dedicar-se ao comércio. Dono de um bar por muitos anos ficou conhecido como "Zé do Sal", com isso fez muitas amizades tornando-se querido e amado por todos. Colaborou na construção do Centro Social e na construção do Hospital Franklin Land e da antiga igreja Católica de Sarzedo; fez parte do time de futebol da época e participativa da reunião dos Vicentinos. Participou efetivamente do desenvolvimento da nossa cidade. Na briga pela água contra Betim ele esteve presente juntamente com outros moradores. Na luta pela emancipação, participação de várias reuniões. Falecido em 15 de junho de 1999. Amava esta cidade e ensinou seus filhos a respeitá-la e amá-la da mesma forma.

VEREADOR ZU
Juntos podemos mais...

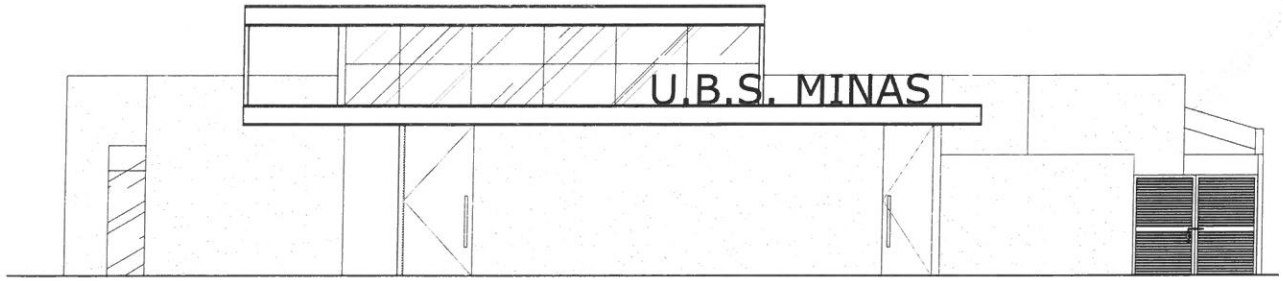

FACHADA FRONTAL
UBS TIPO 1 – TERREA – 2 LOTES
ESC 1/50

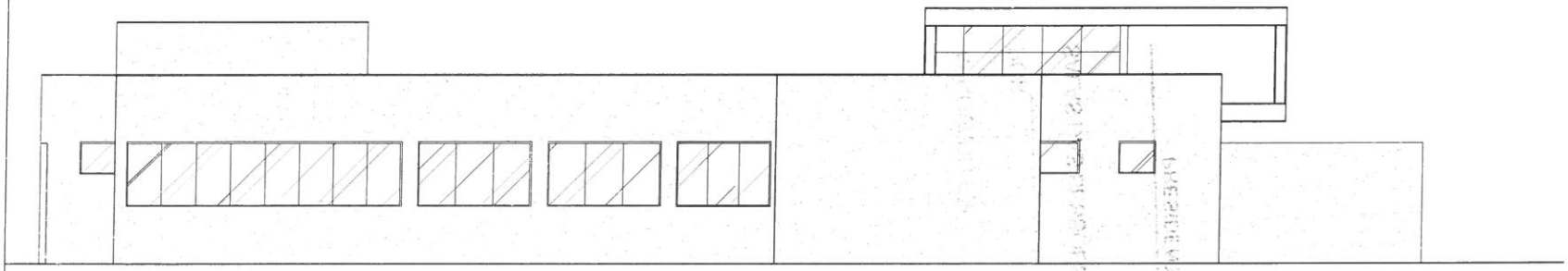

VISTA LATERAL ESQUERDA
UBS TIPO 1 – TERREA – 2 LOTES
ESC 1/50

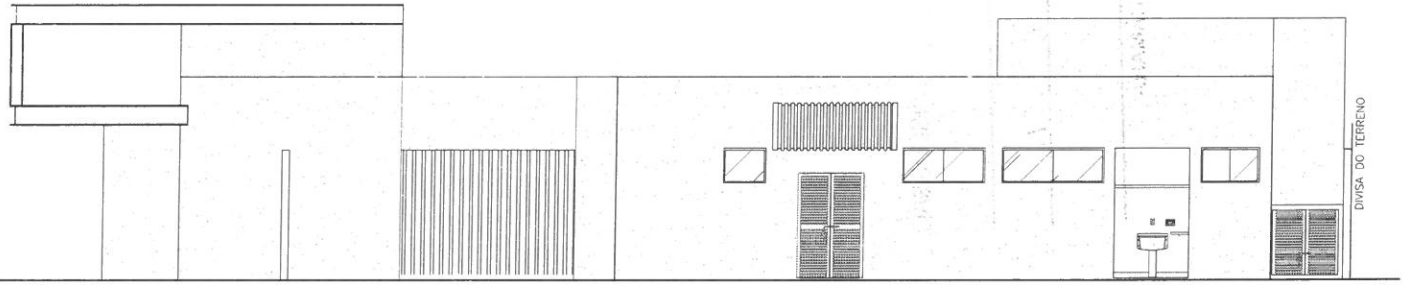

VISTA LATERAL DIREITA
UBS TIPO 1 – TERREA – 2 LOTES
ESC 1/50

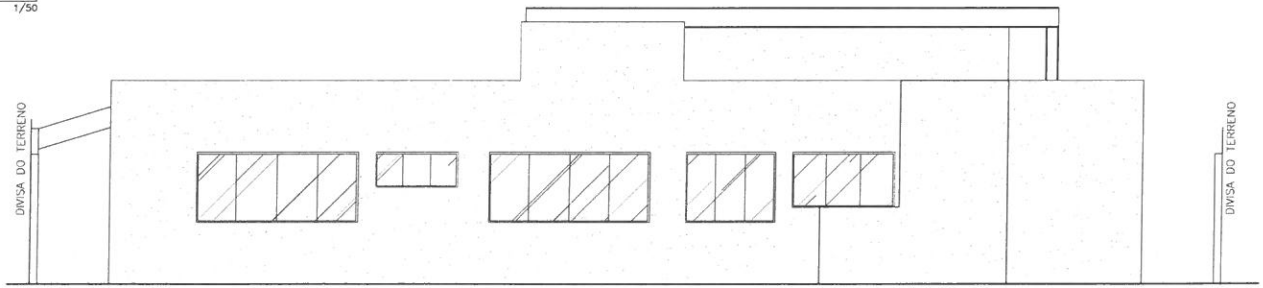

VISTA POSTERIOR
UBS TIPO 1 – TERREA – 2 LOTES

NOTAS:

1-PROIBIDA REPRODUÇÃO OU ALTERAÇÃO DO CONTEÚDO SEM AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSAVEIS TÉCNICOS DO PROJETO.
2-DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS – LEI FEDERAL 9.610 DE 19/02/1998.
3-CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
4-COTAS EM CENTIMETROS.

É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO A ADAPTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MODELO AO TERRENO ESCOLHIDO. DEVERÁ O MESMO EXECUTAR TODAS AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ACESSO A UNIDADE CONFORME NBR9050 / 2004.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
Cidade Administrativa "Presid. Américo Gianetti", s/nº -
Bairro: Serro Verde - B. Hte - Minas Gerais
CEP: 31630-900 SES-MG Predio Minas - 12º e 13º andar

SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGISTICA
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DA REDE FÍSICA

EMPREENDIMENTO:
UBS MINAS - PROJETO MODELO

PROJETO:
UBS MINAS - TIPO 01 - TERREA - 02 LOTES

LOGRADOURO:			
CIDADE:		LOTE/QUADRA:	
RESPONSAVEL:		VERIFICADO POR:	
DATA: DEZEMBRO/2012		DATA: DEZEMBRO/2012	
FORMATO: A1 841x1189mm	REVISÃO: 0	FOLHA: 03/05	ESCALA: IND

AUTOR: ARQ. PAULO TRAJANO MENICUCCI JR. CAU: 57615-8

DESCRIÇÃO:
VISTA FRONTAL
VISTA LATERAL ESQUERDA
VISTA LATERAL DIREITA
VISTA POSTERIOR

PROJETO ARQUITETONICO

- PARA REFERÊNCIA
- PARA OBRA
- PARA FABRICAÇÃO
- PARA ARQUIVO

ARQUIVO: UBS_T1T_EXE_ARQ_R00.DWG

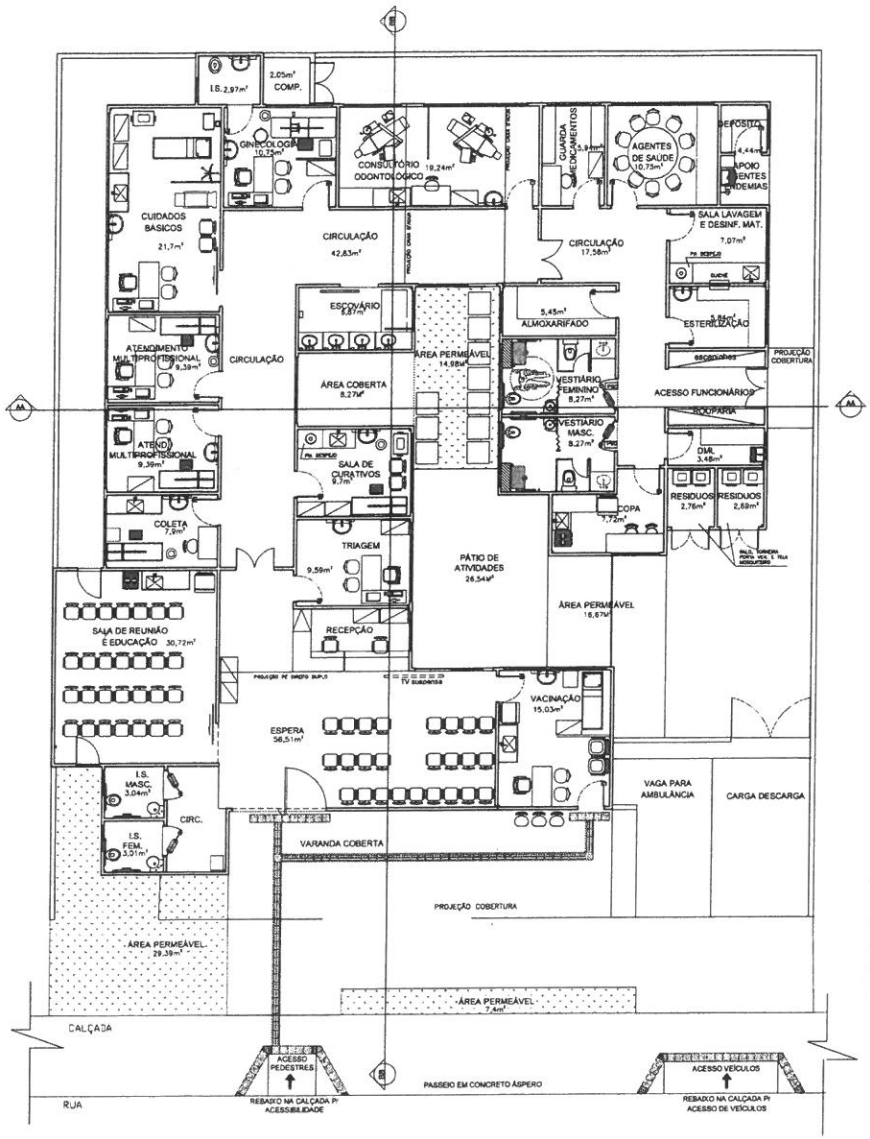

LAYOUT
TIPO 01 – 02 LOTES – TÉRREA ÁREA TOTAL 440,81M²

ESC 1/75

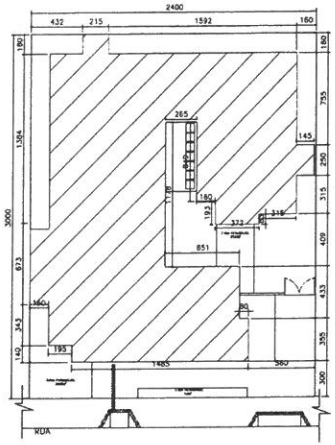

IMPLANTAÇÃO
UBS TIPO 01 – TERREA – 2 LOTES

ESC 1/100

LOTE: ÁREA CONSIDERADA: 720M²
ÁREA TOTAL CONSTRUIDA: 440,81M²

NOTAS:

1–PROIBIDA REPRODUÇÃO OU ALTERAÇÃO DO CONTEÚDO SEM AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO PROJETO.

2–DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS – LEI FEDERAL 9.610 DE 19/02/1998.

3–CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.

4–COTAS EM CENTÍMETROS.

É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO A ADAPTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MODELO AO TERRENO ESCOLHIDO, DEVERÁ O MESMO EXECUTAR TODAS AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ACESSO A UNIDADE CONFORME NBR9050 / 2004.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
Cidade Administrativa "Presid. Américo Gianetti", s/nº - Bairro Serra Verde - B. Hte - Minas Gerais
CEP: 31630-900 SES-MG Predio Minas - 12º e 13º andar

SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGISTICA
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DA REDE FÍSICA

EMPREENDIMENTO:
UBS MINAS - PROJETO MODELO

PROJETO:
UBS MINAS - TIPO 01 - TERREA - 02 LOTES

LOGRADOURO:			
CIDADE:		LOTE/QUADRA:	
RESPONSAVEL		VERIFICADO POR:	
DATA: DEZEMBRO/2012		DATA: DEZEMBRO/2012	
FORMATO: A1 841x1189mm	REVISÃO: 0	FOLHA: 01/05	ESCALA: IND

AUTOR: ARQ. PAULO TRAJANO MENDUCCI JR. CAU 57819-8

DESCRIÇÃO: LAYOUT IMPLANTAÇÃO

PROJETO ARQUITETONICO
- PARA REFERÊNCIA
- PARA OBRA
- PARA FABRICAÇÃO
- PARA ARQUIVO

ARQUIVO: UBS_T1T_EXE_ARQ_R00.DWG

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER DA CCJ AO PROJETO DE LEI Nº 27/2014.

O Projeto de Lei nº 28/2014 que dá denominação à nova Unidade Básica de Saúde (USB) do Bairro Jardim Santa Rosa neste Município.

Sendo assim, o projeto, por sua natureza, não possui qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade, além de atender ao interesse público, pelo que esta comissão opina por sua aprovação.

Sala das comissões, 11 de dezembro de 2014.

Rodrigo Antônio Ferrette

Osmar Gomes de Souza

Wilson Ramos de Jesus

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI 27/2014

"Dá denominação a Nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Jardim Santa Rosa, neste Município."

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art.1°- O novo UBS do Bairro Jardim Santa Rosa, situado à rua João Bosco Vieira da Silva (antiga rua Nove) neste Município, passa a denominar-se:

JOSÉ DE SALES MAIA

Parágrafo único. A biografia do homenageado e o projeto modelo da UBS, seguem em anexo ao presente projeto de Lei.

Art.2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, 12 de dezembro de 2014

Jose Gonçalves de Oliveira
Vereador Presidente

Marcos Antônio de Almeida
Vereador Vice-Presidente

Rodnei de Freitas Campos
Vereador Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ANEXO I A PROPOSIÇÃO DE LEI 27/2014

BIOGRAFIA :JOSÉ DE SALES MAIA.

José de Sales Maia, nasceu em Belo Vale no dia 24 de abril de 1922.Filho de João de Sales Maia. Foi um dos 1° moradores de Sarzedo. Mudou-se para Sarzedo na década de 50, vindo da cidade de Belo Vale com esposa e filhos, logo estabeleceu moradia vivendo da agricultura e pecuária por muitos anos, em 10 de outubro de 1957 entrou para a extinta Usina Hidrelétrica Hamleto Magnavacca. Alguns anos depois passou a dedicar-se ao comércio. Dono de um bar por muitos anos ficou conhecido como "Zé do Sal", com isso fez muitas amizades tornando-se querido e amado por todos. Colaborou na construção do Centro Social e na construção do Hospital Franklin Land e da antiga igreja Católica de Sarzedo; fez parte do time de futebol da época e participativa da reunião dos Vicentinos. Participou efetivamente do desenvolvimento da nossa cidade. Na briga pela água contra Betim ele esteve presente juntamente com outros moradores. Na luta pela emancipação, participação de várias reuniões. Falecido em 15 de junho de 1999. Amava esta cidade e ensinou seus filhos a respeitá-la e amá-la da mesma forma.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

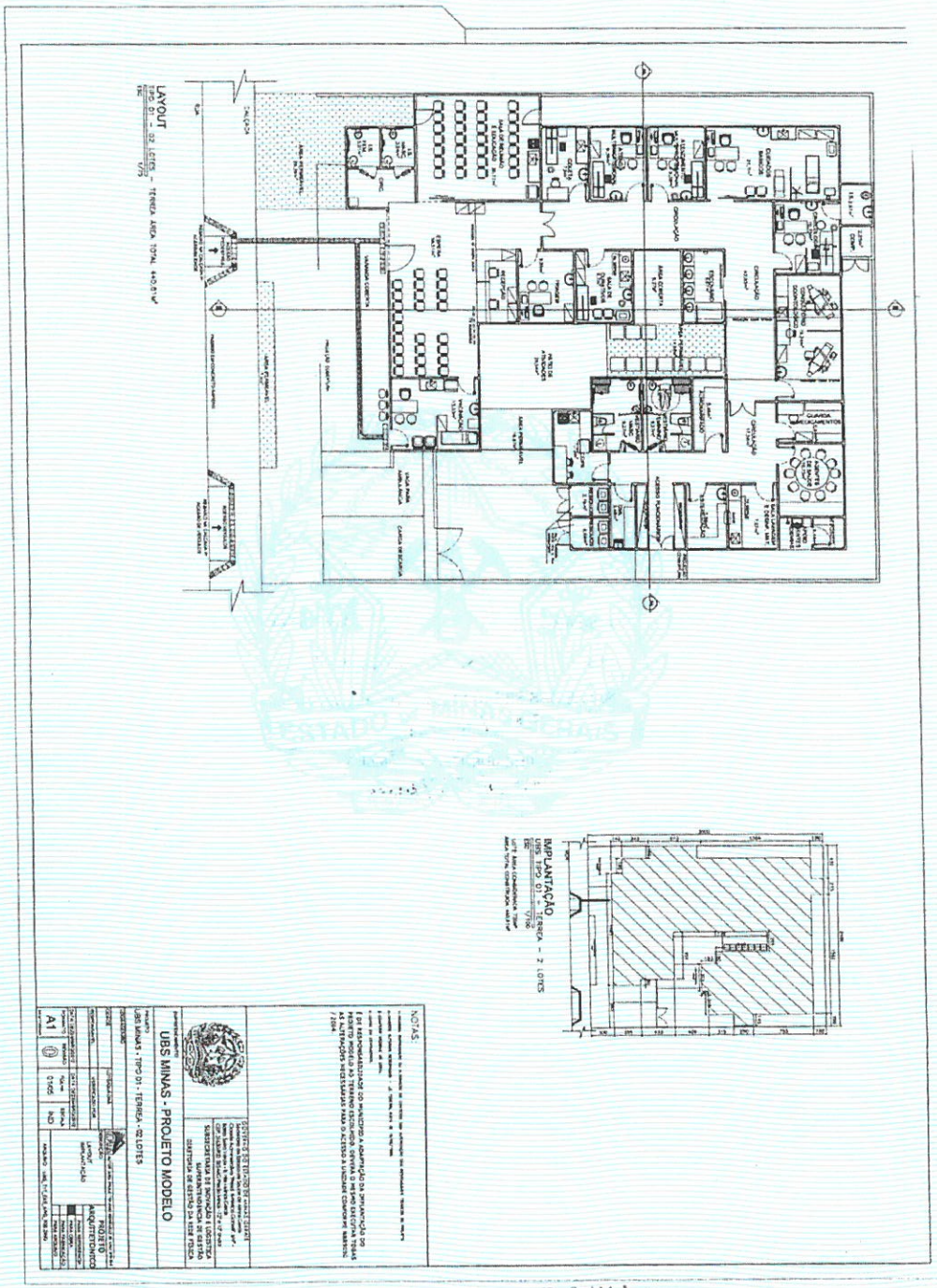

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ANEXO II A PROPOSIÇÃO DE LEI 27/2014

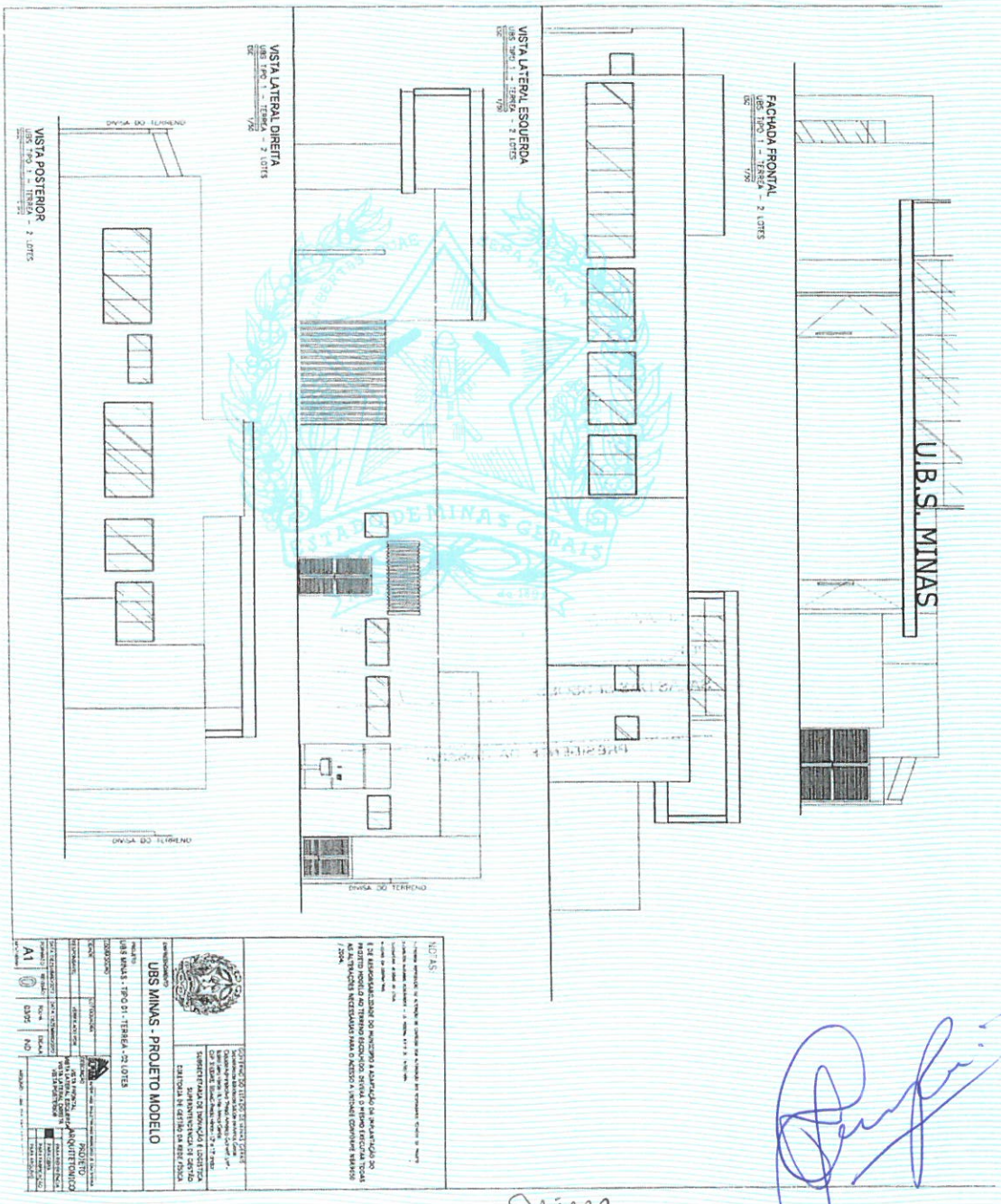

LEI 653/2014

"Dá denominação a Nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Jardim Santa Rosa, neste Município."

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art.1°- O novo UBS do Bairro Jardim Santa Rosa, situado à rua João Bosco Vieira da Silva (antiga rua Nove) neste Município, passa a denominar-se:

JOSÉ DE SALES MAIA

Parágrafo único. A biografia do homenageado e o projeto modelo da UBS, seguem em anexo ao presente projeto de Lei.

Art.2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, 22 de dezembro de 2014

WERTHER CLAYTON DE REZENDE

Prefeito Municipal

ANEXO I A LEI 653/2014

BIOGRAFIA : JOSÉ DE SALES MAIA.

José de Sales Maia, nasceu em Belo Vale no dia 24 de abril de 1922.Filho de João de Sales Maia. Foi um dos 1° moradores de Sarzedo. Mudou-se para Sarzedo na década de 50, vindo da cidade de Belo Vale com esposa e filhos, logo estabeleceu moradia vivendo da agricultura e pecuária por muitos anos, em 10 de outubro de 1957 entrou para a extinta Usina Hidrelétrica Hamleto Magnavacca. Alguns anos depois passou a dedicar-se ao comércio. Dono de um bar por muitos anos ficou conhecido como "Zé do Sal", com isso fez muitas amizades tornando-se querido e amado por todos. Colaborou na construção do Centro Social e na construção do Hospital Franklin Land e da antiga igreja Católica de Sarzedo; fez parte do time de futebol da época e participativa da reunião dos Vicentinos. Participou efetivamente do desenvolvimento da nossa cidade. Na briga pela água contra Betim ele esteve presente juntamente com outros moradores. Na luta pela emancipação, participação de várias reuniões. Falecido em 15 de junho de 1999. Amava esta cidade e ensinou seus filhos a respeitá-la e amá-la da mesma forma.

Sarzedo, 22 de Dezembro de 2014

WERTHER CLAYTON DE REZENDE

Prefeito Municipal

ANEXO II A LEI 653/2014

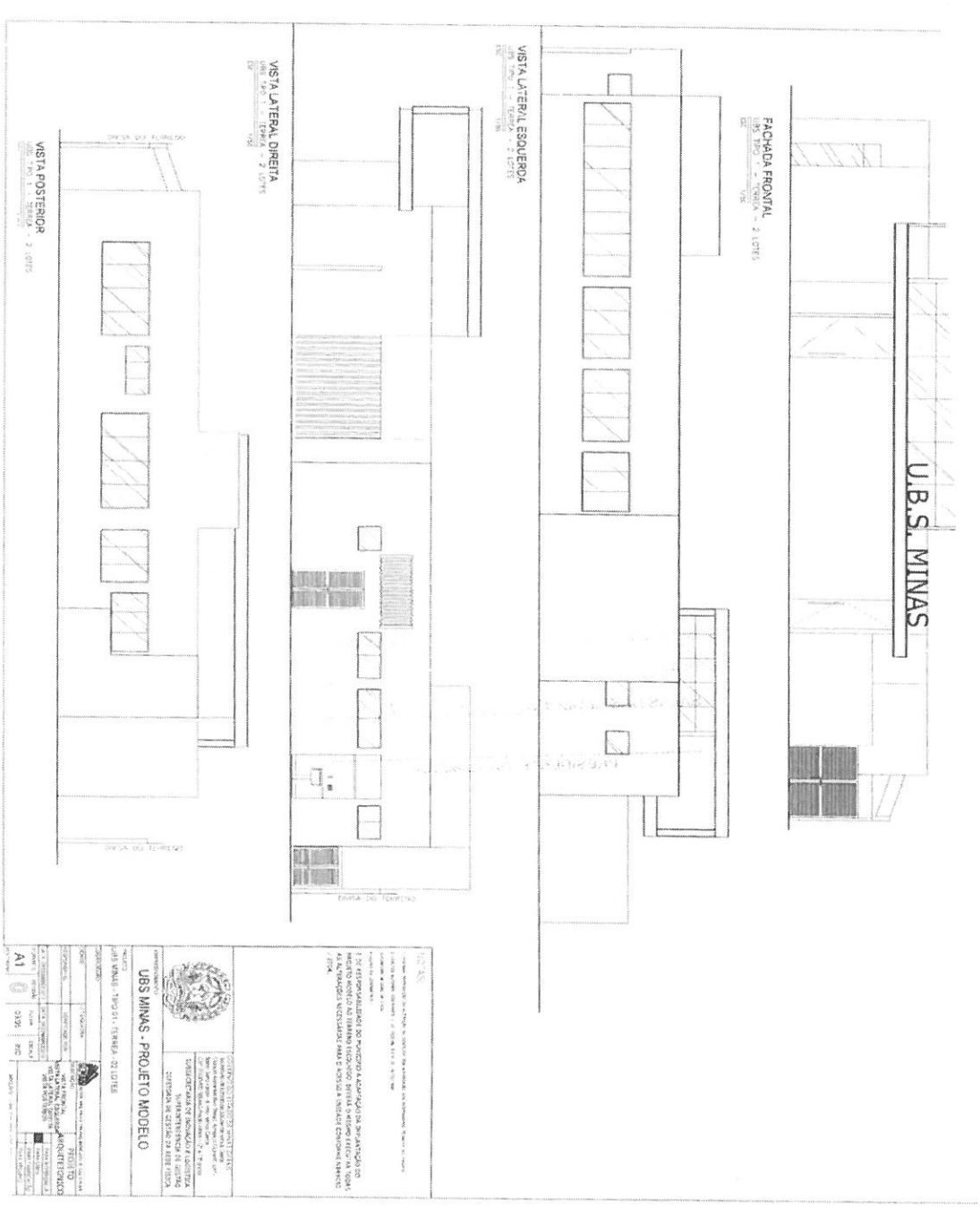

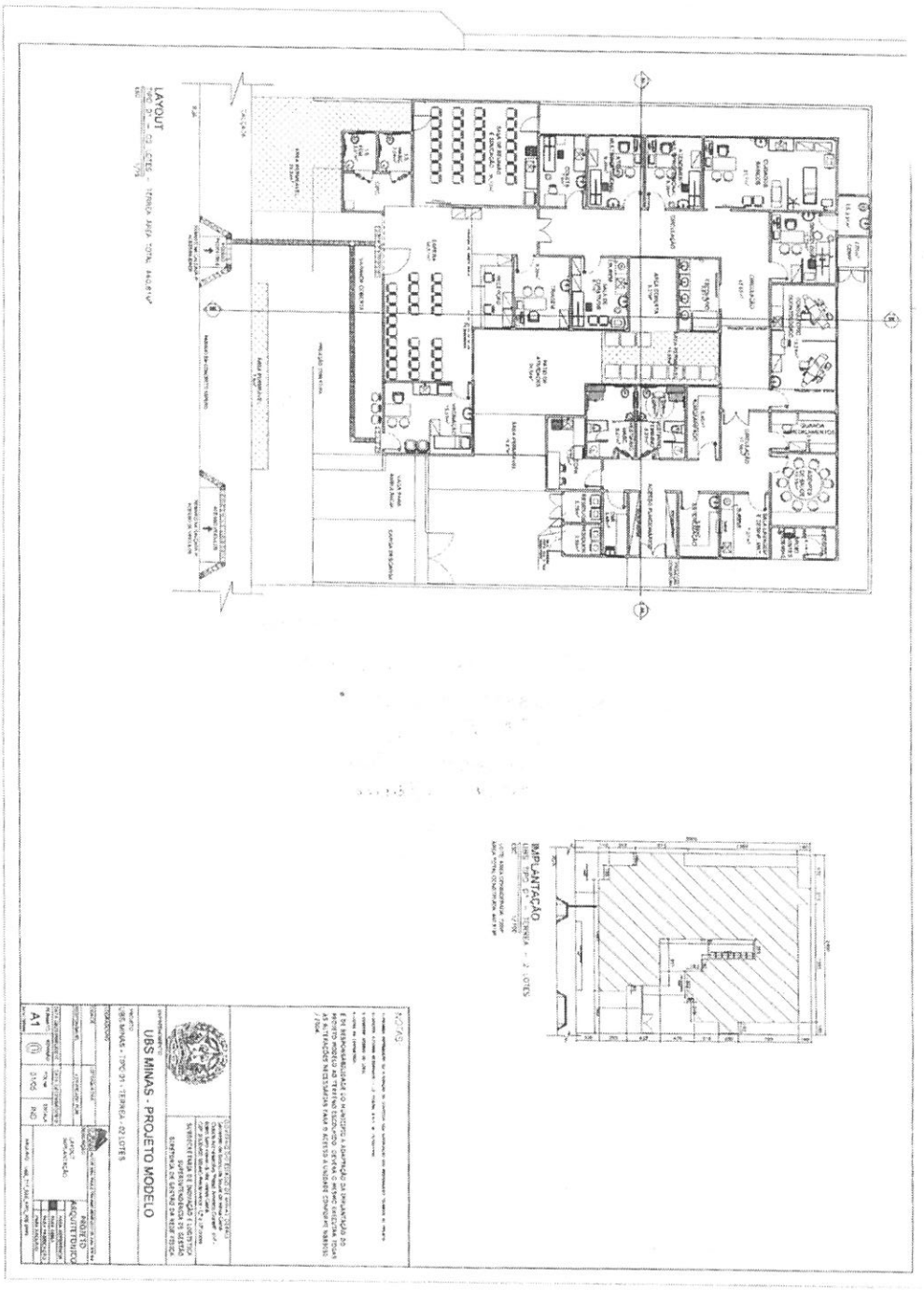
LAYOUT
IMPLANTAÇÃO
UBS MINAS - PROJETO MODELO
A1